

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz G. TEIXEIRA DE CARVALHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes: PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, apreciando os autos do Processo TRT-MA-144/91, em que é requerente GRACE KELLY FRANCA DO NASCIMENTO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, indeferir o pleito, contra o voto do Juiz José Dionízio de Oliveira que o deferia.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 1991.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Sub-Secretária do Tribunal Pleno